

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP**

**Incidente Processual n.º 0003603-62.2023.8.26.0362**

Processo Principal nº 1003717-81.2023.8.26.0362 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I. COLABORADORES .....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	4
III.III. PRÓ-LABORE .....	5
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	6
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	7
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	8
VI. FATURAMENTO .....	9
VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS .....	9
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
VII.I. ATIVO .....	11
VII.II. PASSIVO.....	12
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	13
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	16
X. CONCLUSÃO .....	19

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro** de **2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial, o **GRUPO ‘LALA LIPE’**, composto pelas empresas **LALA LIPE MODA INFANTIL LTDA.** e **LAULIPEL LTDA.**, foi criado em 2010 com a missão de ser a *Baby Shop* da cidade de Mogi Guaçu/SP e região, com os mais modernos e diversos produtos e brinquedos para atender um público de famílias e crianças, por meio de sua loja física e virtual.

De acordo com as Devedoras, a marca “LALA LIPE” se tornou a maior loja de produtos infantis da Região, sendo mais de 10 mil produtos de diversas marcas, oferecidos pelos melhores preços do mercado para um público exigente e que busca por inovações.

Ponderam as Recuperandas que, para alcançar e manter o seu crescimento, sempre pautaram suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, seguindo uma política de eficiência e qualidade, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Historicamente, informam que, desde 2014, atuam no *e-commerce* em seu segmento, tendo como grande diferencial a grande variedade de produtos que comercializam, tornando-se a principal da região. Entretanto, no final de 2021, a crise de vendas do varejo e concorrência de preços muito baixos no mercado de *e-commerce*, fizeram com que o estoque ficasse parado e aumentasse o endividamento líquido do grupo.

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nesse ponto, narraram que os grandes *players* asiáticos no mercado de moda *online*, em razão das vantagens tributárias, conseguem ofertar produtos em preços melhores das marcas nacionais.

Nota-se, portanto, diante de todo o histórico exposto, que o grupo fatalmente se viu atingido pela crise econômico-financeira que assola o país, cumprindo mencionar que, no período de 2022 a janeiro/2024, registraram um faturamento médio mensal de R\$ 374.554,00.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

De acordo com a folha de pagamento, no mês de outubro/2024, as Recuperandas contavam com 13 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 11 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, verifica-se que ocorreram 02 admissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ATIVO	11	10	11
FÉRIAS	1	0	0
ADMITIDOS	0	1	2
DEMITIDOS	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>13</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados conforme tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	19.877	20.421	22.446
13º SALÁRIO	-	1.785	1.773
FÉRIAS	16	1.923	2.955
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	25	25	-
VALE TRANSPORTE	-	117	569

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ORDENADOS	6.682	9.621	10.706
13º SALÁRIO	-	811	847
FÉRIAS	88	900	1.515
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>26.573</b>	<b>35.815</b>	<b>40.812</b>
INSS	6.833	7.954	8.784
FGTS	1.591	1.922	2.174
INSS	1.815	3.037	3.502
FGTS	542	906	1.045
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>10.781</b>	<b>13.820</b>	<b>15.506</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.353</b>	<b>49.635</b>	<b>56.318</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com as folhas de pagamento registraram uma majoração de 13% em outubro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados", "13º salário" e "férias".

### III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
<b>VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>
PRÓ-LABORE	7.507	7.507	7.507
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 826	- 826	- 826
(-) IRRF	- 941	- 941	- 941
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>	<b>5.740</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>	<b>7.507</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com a Folha de pró-labore analisada, é sabido que a Empresa **LALA LIPE** detém provisionamento de pró-labore, sendo que os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades em outubro/2024.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 03/10/2024 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
VENDA DE MERCADORIAS	89.159	274.166	168.256
VENDA DE MERCADORIAS	13.540	4.601	5.918
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>102.699</b>	<b>278.767</b>	<b>174.174</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 17.555	- 55.382	- 30.889
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 17.555</b>	<b>- 55.382</b>	<b>- 30.889</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>85.144</b>	<b>223.385</b>	<b>143.284</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 36.007	- 197.902	- 88.588
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>49.137</b>	<b>25.482</b>	<b>54.696</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 42.590	- 40.707	- 43.403
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 34.080	- 43.323	- 48.320
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 44.795	- 33.788	- 48.923

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

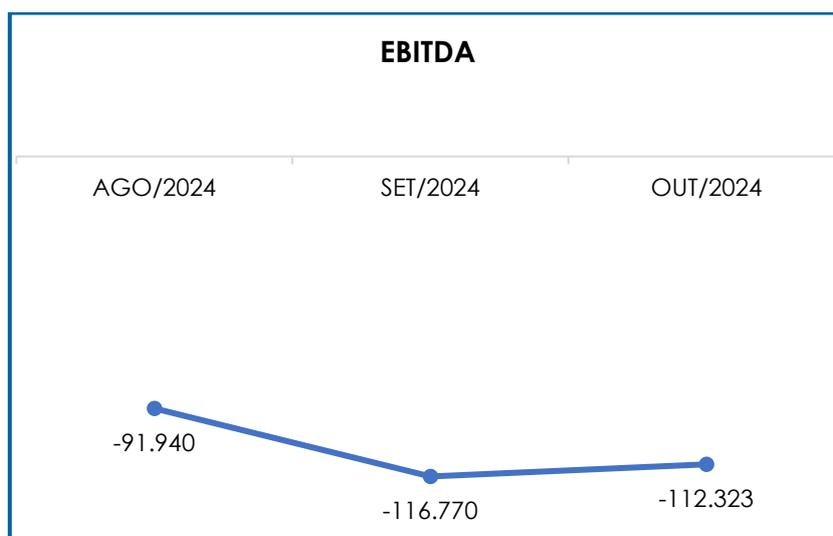
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS COMERCIAIS	-	8.831	-	10.615	-	10.869
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	10.781	-	13.820	-	15.506
<b>EBITDA</b>	-	<b>91.940</b>	-	<b>116.770</b>	-	<b>112.323</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>-90%</b>		<b>-42%</b>		<b>-64%</b>

Observa-se que, em outubro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 112.323,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 4.446,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice em outubro/2024 está atrelada ao decréscimo apurado em "despesas de produção/serviços".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em outubro/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

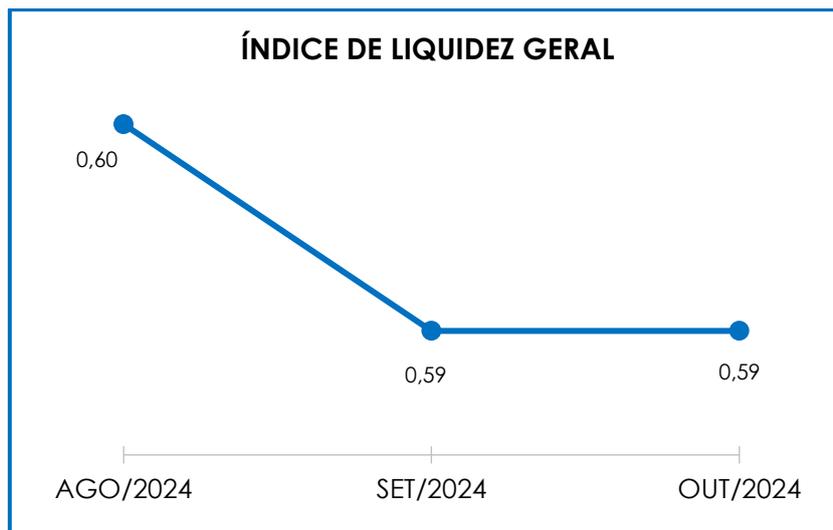
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

#### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em outubro/2024 para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,59 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice não registrou alteração, em comparação ao mês de setembro/2024. Ademais, verifica-se uma involução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 16.909,00, em contrapartida com a majoração no “total exigível”, na monta de R\$ 101.912,00.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

### VI.I. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de outubro/2024 sumarizou o valor de **R\$ 174.174,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 104.593,00 em relação ao mês anterior. As receitas registradas em cada Empresa estão apresentadas na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
LAULIPEL	13.540	4.601	5.918
LALA LIPE	89.159	274.166	168.256

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	285.274	276.764	159.360
CLIENTES	1.428.278	1.520.425	1.524.654
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	157.680	151.357	143.862
ESTOQUES	3.466.625	3.344.992	3.281.326
TRIBUTOS A RECUPERAR	38.013	38.550	38.428
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.962	2.622	2.622
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	64.747	12.480	88.601
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	28.871	28.871	36.759
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.472.450</b>	<b>5.376.063</b>	<b>5.275.611</b>
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	56.598	56.598	56.598
EMPRÉSTIMOS	3.309.532	3.291.562	3.380.846
IMOBILIZADO	773.673	773.673	773.673
DEPRECIACÕES	- 392.691	- 398.433	- 404.175
INTANGÍVEL	20.000	20.000	20.000
AMORTIZAÇÕES	- 20.000	- 20.000	- 20.000
INVESTIMENTOS	200	200	200
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.747.312</b>	<b>3.723.600</b>	<b>3.807.142</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>9.219.762</b>	<b>9.099.663</b>	<b>9.082.753</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 159.360,00 em outubro/2024, o qual estava compreendido por R\$ 26,00 disponíveis em "caixa", R\$ 21.702,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 137.684,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 117.404,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em outubro/2024, no valor de R\$ 1.524.654,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 4.228,00, quando comparado ao mês anterior. O referido grupo estava composto pelas rubricas "clientes" e "cartões a receber".

- **Estoques:** o saldo apurado, em outubro/2024 sumarizou a monta de R\$ 3.281.326,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 63.666,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de mercadorias para revenda, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.428,00 em outubro/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

## VII.II. PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
FORNECEDORES	- 321.126	- 326.246	- 328.940
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.891	- 22.518	- 24.674
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 116.035	- 118.858	- 128.416
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 233.093	- 241.031	- 251.557
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.182.831	- 1.216.456	- 1.235.533
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 792.910	- 792.910	- 792.910
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 117.933	- 117.933	- 117.933
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	243	485
ADIANTAMENTOS	- 1.320.561	- 1.320.561	- 1.320.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 691.475	- 691.475	- 691.475
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 4.796.854</b>	<b>- 4.847.745</b>	<b>- 4.891.514</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.150.200	- 4.108.075	- 4.168.610
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 353.438	- 351.064	- 348.672
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.108.284	- 6.108.284	- 6.108.284
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 10.611.922</b>	<b>- 10.567.424</b>	<b>- 10.625.566</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 400.000</b>	<b>- 400.000</b>	<b>- 400.000</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.774.944	4.774.944	4.774.944
RESULTADOS ACUMULADOS	968.672	968.672	968.672
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 10.065.160</b>	<b>- 10.071.552</b>	<b>- 10.173.464</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de outubro/2024, totalizou R\$ 328.940,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 2.694,00, em virtude de os pagamentos e baixas serem inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

- **Obrigações Trabalhistas e sociais:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores. O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 24.674,00 em outubro/2024, cujo vencimento está previsto para novembro/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 10%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários e ordenados".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em outubro/2024, saldo na monta de R\$ 251.557,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 10.527,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
INSS A RECOLHER	- 120.278	- 126.270	- 133.710
FGTS A RECOLHER	- 1.970	- 1.992	- 1.997
INSS A RECOLHER	- 109.981	- 111.999	- 114.994
FGTS A RECOLHER	- 863	- 770	- 857
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 233.093</b>	<b>- 241.031</b>	<b>- 251.557</b>
ICMS A RECOLHER	- 327.155	- 351.740	- 365.842
IRRF A RECOLHER	- 2.302	- 3.388	- 2.919

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PIS A RECOLHER	-	7.620	-	9.015	-	9.778
COFINS A RECOLHER	-	33.341	-	39.767	-	43.283
CRF A RECOLHER	-	778	-	778	-	778
ISS RETIDO A RECOLHER	-	102	-	42	-	45
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	19.466	-	19.466	-	19.466
DIFAL	-	188.615	-	188.615	-	188.615
DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	-	13	-	33	-	33
ICMS A RECOLHER	-	43.946	-	44.455	-	45.081
IRRF A RECOLHER	-	176	-	312	-	853
PIS A RECOLHER	-	680	-	680	-	680
COFINS A RECOLHER	-	3.136	-	3.136	-	3.136
CRF A RECOLHER	-	75	-	75	-	75
ISS RETIDO A RECOLHER	-	7	-	7	-	7
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	-	2.402	-	2.402	-	2.402
DIFAL	-	552.645	-	552.148	-	552.148
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-</b>	<b>1.182.459</b>	<b>-</b>	<b>1.216.060</b>	<b>-</b>	<b>1.235.142</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	3.137	-	3.137	-	3.137
PARCELAMENTO ICMS 845567-2	-	75.399	-	75.399	-	75.399
PARCELAMENTO PERT SIMPLES NACIONAL	-	137.022	-	137.022	-	137.022
PARCELAMENTO ICMS 846736-8	-	10.271	-	10.271	-	10.271
PARCELAMENTO ICMS 850417-8	-	45.877	-	45.877	-	45.877
PARCELAMENTO ICMS 856250-8	-	123.358	-	123.358	-	123.358
PARCELAMENTO PIS-COFINS 10347592 - CP	-	24.180	-	24.180	-	24.180
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - CP	-	10.757	-	10.757	-	10.757
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - CP	-	6.331	-	6.331	-	6.331
ENCARGOS PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CP	-	190	-	190	-	190
JUROS TRANSITORIO ICMS 845567-2	-	4.060	-	4.060	-	4.060
JUROS TRANS. ICMS 846736-8	-	134	-	134	-	134
JUROS TRANS. ICMS 850417-8	-	960	-	960	-	960
JUROS TRANS. ICMS 856250-8	-	4.670	-	4.670	-	4.670
JUROS TRANS. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-	22.048	-	22.048	-	22.048
ENC. TRANS. PARC. IMP. FEDERAIS (PIS-COFINS) - CP	-	10.757	-	10.757	-	10.757
ENCARGOS TRANS PARC PREVIDENCIARIO CP	-	190	-	190	-	190
PARCELAMENTO PGFN SNACIONAL - CP	-	14.399	-	14.399	-	14.399
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	49.127	-	49.127	-	49.127
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	-	71.181	-	71.181	-	71.181
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	-	7.200	-	7.200	-	7.200
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN II (2020)	-	191.254	-	191.254	-	191.254
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN (2021)	-	57.497	-	57.497	-	57.497
PARCELAMENTO ICMS 00846905-7	-	28.351	-	28.351	-	28.351
PARCELAMENTO ICMS 00863108-3	-	14.862	-	14.862	-	14.862
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO IMPOSTOS	-	10.755	-	10.755	-	10.755
ENCARGOS S/ PARC. PGFN (2021)	-	15.814	-	15.814	-	15.814
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00846905-7	-	1.343	-	1.343	-	1.343
ENCARGOS S/ PARC. ICMS 00863108-3	-	854	-	854	-	854
ENCARGOS S/ PROGRAMAS DE PARCELAMENTOS	-	5.897	-	5.897	-	5.897
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>-</b>	<b>792.910</b>	<b>-</b>	<b>792.910</b>	<b>-</b>	<b>792.910</b>
ENCARGOS PARCELAMENTO PIS-COFINS - LP	-	95.938	-	95.051	-	94.147
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS (PIS-COFINS) - LP	-	216.389	-	215.147	-	213.904
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LP	-	25.161	-	24.999	-	24.836
ENCARGOS PARC PREVIDENCIARIO LP	-	679	-	598	-	515

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARC. SIMPLES NACIONAL - LP	-	35.590	-	35.590	-	35.590
ENCARGOS S/ PARC. APROPRIAR - LP		20.320		20.320		20.320
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>353.438</b>	-	<b>351.064</b>	-	<b>348.672</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.561.899</b>	-	<b>2.601.065</b>	-	<b>2.628.281</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 2.628.281,00, em outubro/2024, sendo R\$ 2.279.609,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 348.672,00 com exigibilidade a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em outubro/2024 majoração no importe de R\$ 27.216,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "INSS a recolher", "ICMS a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em outubro/2024, uma majoração no importe de R\$ 10.527,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 251.557,00.

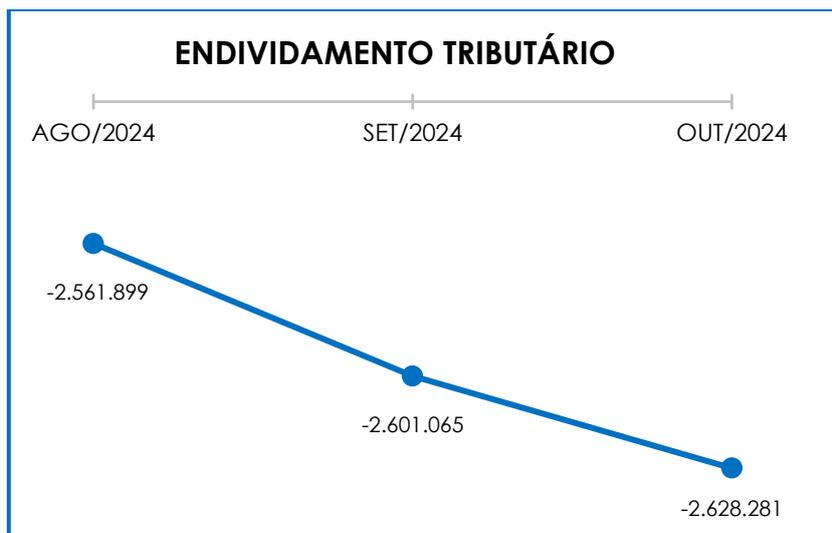
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de outubro/2024, houve o registro de adimplemento a título de "INSS" na monta de R\$ 2.657,64 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 1.790,22.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em outubro/2024, saldo de R\$ 1.235.142,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 19.082,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "ICMS a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IRRF a recolher".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em outubro/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 792.910,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 348.672,00 em outubro/2024, o qual apresentou minoração no importe de R\$ 2.393,00 em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Ao ensejo, convém registrar que as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
VENDA DE MERCADORIAS	89.159	274.166	168.256
VENDA DE MERCADORIAS	13.540	4.601	5.918
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>102.699</b>	<b>278.767</b>	<b>174.174</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 17.555 -	55.382 -	30.889
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 17.555 -</b>	<b>55.382 -</b>	<b>30.889</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>85.144</b>	<b>223.385</b>	<b>143.284</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>80%</b>	<b>82%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 36.007 -	197.902 -	88.588
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>49.137</b>	<b>25.482</b>	<b>54.696</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>48%</b>	<b>9%</b>	<b>31%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 42.590 -	40.707 -	43.403
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 34.080 -	43.323 -	48.320
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 44.795 -	33.788 -	48.923
DESPESAS COMERCIAIS	- 8.831 -	10.615 -	10.869
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 10.781 -	13.820 -	15.506
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.102 -	715 -	393
DESPESAS COM DEPRECIações	- 5.742 -	5.742 -	5.742
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 98.784 -</b>	<b>123.228 -</b>	<b>118.458</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	3.426	1.782	58
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.891 -	5.046 -	422
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 104.249 -</b>	<b>126.492 -</b>	<b>118.822</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 104.249 -</b>	<b>126.492 -</b>	<b>118.822</b>

Nesse sentido, em outubro/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 118.822,00, de modo que registrou uma minoração de na monta de R\$ 7.670,00, em relação ao prejuízo contábil do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo apurado em “despesas de produção/serviços”, “despesas tributárias/impostos e taxas” e “despesas financeiras”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em outubro/2024, a Recuperanda registrou um decréscimo no importe de R\$ 104.593,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 174.174,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 24.493,00, em outubro/2024, sumarizando a monta de R\$ 30.889,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento.
- **Despesas de produção/serviços:** registrou uma involução na monta de R\$ 109.314,00 em outubro/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo decréscimo em “custos das mercadorias vendidas”.
- **Despesas Administrativas:** registrou, em outubro/2024, um acréscimo de R\$ 2.695,00, visto principalmente, nas rubricas “fretes e carretos”, “materiais de consumo” e “serviços prestados por terceiros”.
- **Despesa Direta com Pessoal:** em outubro/2024, referido grupo apresentou a evolução de 12% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “férias”, “salários e ordenados” e “13º salário”, findando com um saldo de R\$ 48.320,00.
- **Despesas Tributárias:** em outubro/2024, referido grupo apresentou involução no importe de R\$ 323,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “taxas diversas”.
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 92% em outubro/2024, sendo que as principais variações foram registradas em “juros sobre empréstimos e financiamentos”, “tarifa bancária” e “despesa de encargos sobre parcelamento”.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

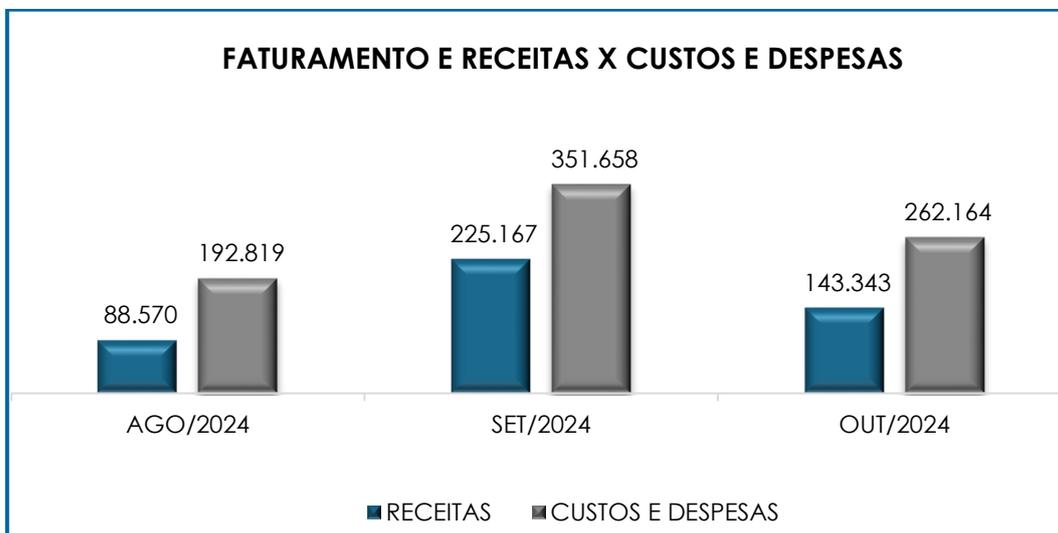
**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em outubro/2024, um decréscimo de R\$ 1.724,00, o qual é justificado, principalmente, pela minoração vista na rubrica “juros de aplicações”.

○ “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram o faturamento bruto em 69%, de modo que restaram 31% de recursos para o adimplemento das demais despesas, dos quais não foram o suficiente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de agosto a outubro/2024:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, computaram prejuízo contábil de **R\$ 118.822,00** no mês de outubro/2024, resultado do confronto entre as receitas totais e os custos e despesas no período.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a apresentar resultados positivos para que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

## X. CONCLUSÃO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de outubro/2024, a Recuperanda contava com 13 colaboradores diretos em seu quadro funcional. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 56.318,00, em outubro/2024, representando 32% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos **pagamentos** no mês analisado, identificou-se o adimplemento em favor da Sócia VALQUIRIA DEPIERI FELOMENO, em 03/10/2024 no valor de R\$ 5.740,21, conforme registros da Empresa **LALA LIPE**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em outubro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 112.323,00**.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Geral** resultou em **R\$ 0,59**, demonstrando que, mesmo ao considerar os ativos não circulantes, as Empresas não têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de outubro/2024 sumarizou o montante de R\$ 174.174,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 104.593,00 em relação ao mês anterior.

No que tange à **Dívida Tributária** consolidada, ao final de outubro/2024, sumarizou **R\$ 2.628.281,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 1% em relação ao mês de setembro/2024, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em outubro/2024,

no montante de **R\$ 118.822,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados.

Mogi Guaçu (SP), 30 de dezembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.4 09

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571